



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2009001/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 005/2024

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a planilhas orçamentárias do licitante.

Processo:	2009001/2024
Fis.:	3709
Rubrica:	

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0312.01/2024

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentada pela empresa proponente nos autos da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

1/4

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	19.543.790/0001-80

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

VALOR ADM	VALOR PROPOSTA	DESCONTO	DESCONTO
R\$ 9.814.581,07	R\$ 8.782.599,05	R\$ 1.031.982,02	10,514784 %

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES
Após a devida verificação, constatou-se que os quantitativos apresentados na proposta estão em plena conformidade com o projeto básico da licitação. Ademais, os valores unitários, incluindo o BDI, encontram-se abaixo dos valores orçados pela administração.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 009001/2020
Fls.: 3710
Rubrica: [assinatura]

OBSERVAÇÕES

As composições dos serviços apresentadas, especialmente aquelas de origem própria, encontram-se sem o devido detalhamento, comprometendo severamente a análise técnica das composições como um todo. Tal situação contraria a jurisprudência consolidada, como disposto na Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União, que estabelece que as composições de custos unitários, bem como o detalhamento dos encargos sociais e do BDI, integram o orçamento que compõe o projeto básico de obras ou serviços de engenharia, devendo constar nos anexos do edital de licitação e nas propostas apresentadas pelas licitantes. A seguir, são apresentadas telas comparativas entre o projeto e a proposta, evidenciando as inconformidades observadas.

Figura 1: Tela da Composição do Item 1.4 da Licitante

ARRUELA DE PRESSAO MEDIA		
1.4	Código Banco	Descrição
Composição	COMP Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO
Insunio	034367 Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO
1.5	Código Banco	Descrição

Figura 2: Tela da Composição do Item 1.4 da Administração

FNDE 03 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (UN)			
Material		FORTE	UNID
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M3
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN
00011868	CAXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA - Percentual=1,0000%	SINAPI	UN
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/4) - Percentual=1,0000%	SINAPI	KG
00020205	RIPIA APARELHADA 11,5 X 5" CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - Percentual=1,0000%	SINAPI	M
00021009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, 1,3" KG/M (NBR 5580) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS, PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS, PREDIAL (NBR 5688) - Percentual=1,0000%	SINAPI	M
Mão de Obra com Encargos Complementares			
		FORTE	UNID
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=1,0000%	SINAPI	H
Serviço			
		FORTE	UNID
82273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE DIREITO SIMPLES, AF_09/2020 - Percentual=1,0000%	SINAPI	M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Julgamento: A licitante **não atendeu** ao requisito analisado.

Processo:	200900110001
Fis.:	3211
Rubrica:	

d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES
O cronograma físico-financeiro apresentado encontra-se em conformidade com o desembolso previsto pela administração, respeitando os prazos e valores máximos estabelecidos para a execução do contrato.

3/4

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

e) CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES
Foram apresentadas a Curva ABC de Serviços e Curva ABC de Insumos, ambas em conformidade com o projeto básico.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

f) COMPOSIÇÃO DO BDI

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES
Apresentou BDI Padrão de 25,00%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, não sendo necessário uma análise pormenorizada dos componentes que integram o BDI. O BDI é do tipo sem desoneração, pois não apresenta alíquota da CPRB.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

g) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES
Apresentou planilha de encargos em 112,68% para horistas e 69,90% para mensalista. Os encargos são do tipo sem desoneração, ficando em conformidade com a composição do BDI.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

II – PARECER FINAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	3049004 Bom
Fls.:	3712
Rubrica:	

Ante ao exposto, considerando a ausência de detalhamento nas composições dos serviços, especialmente nas de origem própria, o que compromete a análise técnica da proposta e contraria a jurisprudência consolidada (Súmula nº 258 do TCU), opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação apresentada na proposta de preços da licitante **MAKINAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, por não atender integralmente aos requisitos estabelecidos no edital e às exigências legais aplicáveis.

É o parecer

Bom Lugar / MA, 03 de dezembro de 2024

4/4

gov.br

Documento assinado digitalmente

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

Data: 03/12/2024 15:55:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria